REQUERIMENTO N.º 042/2025

"Solicitar informações detalhadas sobre os gastos realizados com o Carnaval de 2025 no município."

Senhor Presidente.

O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais vigentes, **REQUER** à mesa, ouvido o Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que seja enviado para esta casa tal como este vereador, solicitar informações detalhadas sobre os gastos realizados com o Carnaval de 2025 no município.

Solicito que sejam fornecidas as seguintes informações:

- Custo total: valor total gasto com o Carnaval de 2025;
- Despesas específicas: detalhamento das despesas realizadas com decoração, segurança, limpeza, entre outras;
- Fonte de financiamento: informação sobre a fonte de financiamento utilizada para custear os gastos do Carnaval;
- Contratos e licitações: cópias dos contratos e licitações realizadas para a contratação de serviços e aquisição de materiais para o Carnaval.

JUSTIFICATIVA

A transparência na gestão pública são fundamentais para garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e eficaz. Nesse sentido, é essencial que os gastos realizados com o Carnaval de 2025 no município de Engenheiro Paulo de Frontin sejam detalhadamente divulgados.

A realização do Carnaval é um evento importante para a cultura e a economia local, mas é fundamental que os gastos sejam compatíveis com a realidade orçamentária do município. Além disso, a transparência na gestão pública é essencial para evitar a corrupção e garantir que os recursos públicos sejam utilizados em benefício da população.

A falta de transparência na gestão pública pode gerar desconfiança e insatisfação entre os cidadãos, além de prejudicar a imagem do município. Portanto, é fundamental que os gastos realizados com o Carnaval sejam detalhadamente divulgados, garantindo assim a transparência na gestão pública.

Essa justificativa é fundamentada na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e na Lei nº 8.842/1994 (Política Nacional de Saúde), que estabelecem a responsabilidade do Estado em garantir a transparência na gestão pública. Além disso, a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) garante o direito dos cidadãos de acessar informações públicas, incluindo os gastos realizados com eventos como o Carnaval.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 12 de março de 2025.

GABRIEL DA SILVA LOURENÇO

Vereador Autor

Endereço: Praça Nelson Salles, s/nº – 2º piso, Centro, Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, CEP.: 26.650-000.